



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 166, DE 10 DE MAIO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam revogados, a partir da presente data, os Decretos números 580, de 21 de fevereiro de 1968 e 611, de 06 de junho de 1968, dispondo sobre a designação de funcionários para constituírem a COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS com competência para apreciar os recursos em grau de primeira instância.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de maio de 1 973.
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Amaury Fioravanti
AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.

Ariocy Rodrigues Costa
ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário

meb/